

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PAULÍNIA REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2015.

Data e horário: Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e quinze, as 18h00min.

Presença: Presentes estavam: a presidente do Conselho Fiscal e conselheira eleita **LIGIAN REGINA KALVON, LAERCIO PAPARELLI**, representante eleito dos aposentados e pensionistas, **VALENTIM APARECIDO BUENO**, representante nomeado do Poder Executivo e **MARIA APARECIDA SILVEIRA**, representante nomeada do Poder Legislativo, **MAGALI VALÉRIO CODOGNO MACIEL**, Diretora Financeira, **MICAELA LEAL HUERTAS**, Diretora de Previdência e Atuária, **ANGELA ROSEMERI TONON FURLAN**, servidora municipal e **SANDRA REGINA BERALDO**, servidora municipal e atual Secretária Interina de Recursos Humanos.

Ordem Do dia:

1. Leitura e assinatura da ata de reunião ordinária do conselho fiscal realizada no dia 23/04/2015
2. Esclarecimentos do Diretor Presidente a respeito de notícias veiculadas na imprensa local
3. Apresentação de projeto de curto prazo para o instituto proposto pelo Diretor Presidente
4. Ciência sobre a publicação de aposentadorias julgadas irregulares pelo Tribunal de Contas
5. Afastamentos
6. Ciência do encerramento dos contratos 001/2014, 003/2014 e 004/2014
7. Regularização dos Repasses da parte patronal no período de setembro/2014 a janeiro/2015
8. Concurso Público

Item 1 da ordem do dia – Foi feita a leitura da ata de reunião ordinária do conselho fiscal realizada no dia 23/04/2015, sendo aprovada por todos os conselheiros presentes.

Item 2 da ordem do dia – A Diretora Financeira do Instituto leu a defesa do senhor Diretor Presidente em relação aos comentários veiculados na imprensa, destacando que a empresa citada TOTEN foi vendida por ele no final de 2012, que não tem qualquer relação ou contato com as pessoas citadas na matéria, que o valor de títulos públicos a vencer soma aproximadamente R\$ 87 milhões e não R\$ 100 milhões e que conforme ata do conselho administrativo, os recursos oriundos desses vencimentos serão reaplicados em sua totalidade em NTN'S. Finalizou dizendo que não é político e que pretende tornar o instituto numa referência nacional em gestão e administração de recursos dos partícipes.



Item 3 da ordem do dia – A Diretora Financeira explicou a todos o Projeto Imediato para o Pauliprev que é restituir a confiança do partícipe no instituto e na figura de seu Presidente e Diretores. O projeto inclui: apresentar no máximo em 30 dias um estudo para realização de concurso público, centralizar a carteira em fundos de Renda Fixa, apresentação de contas uma vez por mês, estabelecer metas para apresentação dos fundos problemáticos e possíveis soluções, enxugar gastos com custos operacionais, como taxas de gestão e administração que somam aproximadamente R\$ 1,2 milhões, rever aplicações temerosas e tomar as medidas cabíveis em cada caso, contratação de auditorias e consultorias no intuito de resguardar os interesses do instituto, assim como apontar seus malefícios, entregar para análise ao departamento jurídico todos os contratos e regulamentos de fundos para avaliação e suas implicações jurídicas e contratação de consultoria para avaliação criteriosa da carteira de investimentos.

Item 4 da ordem do dia – A presidente do conselho apresentou as oito aposentadorias julgadas irregulares pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, onde sete delas foram consideradas irregulares por terem incluído parcelas de natureza indenizatória no cálculo dos proventos iniciais (auxílio alimentação e saúde) e, de mesma forma, integraram os proventos iniciais verbas transitórias como o adicional de insalubridade, adicional de risco, adicional noturno, adicional de hora escala, média de horas extras, além de gratificações de função e desempenho, fatos que contrariam a legislação local e base de cálculo das contribuições, bem como as diretrizes constitucionais correlativas. O assunto foi amplamente discutido, porque tanto a presidente do conselho quanto as ex-diretoras na época, Sandra e Magali, já tinham alertado no passado que os proventos estavam sendo calculados em desacordo com a legislação municipal demonstrado na Lei Complementar n. 17/2001, artigo 47, parágrafo único, que estabelece expressamente que somente o adicional por tempo de serviço incorpora-se aos vencimentos dos servidores públicos municipais para efeitos de direito, além do artigo 13 da Lei Complementar n. 18/2001, com alteração da Lei Complementar n. 38/2008, que exclui expressamente as parcelas de caráter indenizatório da base de cálculo das contribuições previdenciárias. No entanto, o DRH continuou descontando 11% sobre as verbas citadas, com afirmação constante do responsável pelo cálculo das aposentadorias e parecer favorável do departamento jurídico do Instituto, e detalhe, calculando uma média baseada em 24 meses, posteriormente ampliada para 60 meses, por conta e risco e sem que nenhuma legislação as definisse. Em seguida, todos tomaram ciência de que o departamento jurídico do instituto fez a defesa, porém é quase certo, que todas deverão ser calculadas novamente e com alterações significativas de valores. Todos concordam que o servidor é o único que está sendo penalizado e que mudanças devem ocorrer imediatamente. A Secretaria de Recursos disse que no dia seguinte ia emitir um documento questionando a solução do problema.

Item 5 da ordem do dia – A presidente do conselho solicitou que a diretoria executiva, faça uma solicitação ao senhor Prefeito questionando a revogação da Lei Complementar nº 56/2014, responsável por determinar que o pagamento do benefício concedido a título de auxílio doença seja de responsabilidade total e exclusiva do Paulínia Previ, o que acarreta, considerando que atualmente temos 230 servidores afastados, um gasto mensal de aproximadamente R\$ 1 milhão por mês. Aliado a isso, devemos considerar que o Pauliprev não tem estrutura para a realização das perícias, inclusive pela falta de um médico perito capaz de avaliar os casos de denúncias

Cida
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

envolvendo servidores afastados. A diretora financeira disse que a consultoria do instituto tem até o dia 25/05/2015 para entregar um relatório contendo a análise das leis municipais relacionadas ao instituto.

Item 6 da ordem do dia – A diretora financeira deu ciência a todos do encerramento dos contratos 001/2014 – Assessoria Jurídica, 003/2014 – Impressão de Boletim Informativo e 004/204 – Assessoria Comprev. Ainda em relação à elaboração de um boletim informativo, todos concordam que a quantidade impressa era absurda e que faltavam assuntos realmente importantes. O conselho fiscal sugeriu que a periodicidade seja menor, considerando que muitos têm acesso a internet e que o site do instituto em breve estará no ar, e ainda, que pequena quantidade seja impressa, visando atingir realmente os que não têm acesso à informação.

Item 7 da ordem do dia – A diretora financeira disse que foi enviado projeto de lei para Câmara Municipal de Paulínia, propondo o parcelamento conforme as regras do Ministério de Previdência, no entanto, este foi devolvido com parecer emitido pela Consultoria Jurídica da Câmara Municipal, alegando que “... O Denunciado não poderia parcelar débitos previdenciários provenientes das contribuições de seus servidores, já que é mero responsável tributário, tendo como obrigação a retenção e o repasse ao Instituto de Previdência Municipal...”. O executivo apresentou recurso.

Item 8 da ordem do dia – A diretora finalizou comunicando a todos sobre a pesquisa junto a uma fundação do Rio Grande do Sul composta por procuradores para elaboração e execução de concurso público para alguns cargos no instituto, entre eles, Procurador, Contador, Técnico Contábil e área administrativa. A presidente do conselho pediu cautela e participação dos conselheiros em todo o processo.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, que lida e aprovada foi assinada pelos conselheiros presentes.

Paulínia, 14 de maio de 2015.



LIGIAN REGINA KALVON

Presidente



LAERCIO PAPARELLI

Conselheiro Fiscal



VALENTIM APARECIDO BUENO

Conselheiro Fiscal



MARIA APARECIDA SILVEIRA

Conselheira Fiscal